



DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, para atender ao **item 13 do Anexo V da Resolução TC nº 299/2025 do TCE-PE**, que não foram apontadas irregularidades pelo Controle Interno no exercício de 2025.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de irregularidades apontadas pelo Controle Interno no exercício de 2025, deixa de seguir junto a Prestação de Contas a Declaração das medidas tomadas para saneamento de irregularidades encontradas pelo Controle Interno.

Agrestina, 06 de janeiro de 2026.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Presidente da Câmara

MAYARA NATANNY SILVA
Controlador Interno